



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7351, Código Nacional da Matrícula: 148320.2.0007351-41, o seguinte imóvel:

Protocolo: 3115 de 27/07/2022. **IMÓVEL** - Um lote de terreno urbano situado na Rua Projetada 06, bairro Santa Rita, Barras-PI, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, limitando com Eudes Raulino de Almeida, medindo 10,00 metros, a Leste, limitando com Eudes Raulino de Almeida Filho, medindo 20,00 metros, ao Sul: Limitando com a Rua Projetada 06, medindo 10,00 metros, ao Oeste, limitando com Eudes Raulino de Almeida Filho, medindo 20,00 metros, com a área de 200,00m<sup>2</sup> e perímetro de 60,00m, desmembrado de uma área de maior porção, com inscrição municipal sob nº 01.01.174.0987.01. **PROPRIETÁRIA**:- **CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.371.587/0001-39, com sede na Rua Abmael da Silva Lopes nº 763/A, bairro Vila Mão Santa, nesta cidade de Barras-PI. **REGISTRO ANTERIOR**:- 6516, AV-1 e AV-2-6516, à ficha 1 e 1v, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. Documentos apresentados: Levantamento Planimétrico (Memorial Descritivo), datado de 22/03/2022, sob responsabilidade técnica do Sr. Ronaldo Ribeiro de Sousa, Reg. Nacional: 191240302-1 e respectivo Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CPT2201708228, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 130,40; FERMOJUPI: R\$ 26,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 7,18; Total: R\$ 164,18. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADS44968 - D74U, ADS44969 - EL86**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 27.07/2022. Eu, Henrique Patrocínio da Silva, escrevente autorizado, digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

**R-1-7351-:** Protocolo: 3115 de 27/07/2022 - **VENDA E COMPRA** - O imóvel

de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CARDOSO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.371.587/0001-39, com sede na Rua Abmael da Silva Lopes nº 763/A, bairro Vila Mão Santa, nesta cidade de Barras-PI, por compra feita a **EUDES RAULINO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CI/RG nº 712.064/PI e CPF/MF nº 306.202.873-49, residente e domiciliado na Rodovia PI-100, Sítio Santa Liberdade, zona rural de Barras-PI, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Tudo Conforme Escritura Particular de Venda e Compra, com firmas devidamente reconhecidas, datada de 25 de julho de 2022.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI com DAM sob nº 419.290, nominal ao outorgado, no valor de R\$ 243,00, sendo R\$ 240,00 de imposto e R\$ 3,00 de taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 20/07/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município sob nº 007.441, expedida pela Prefeitura Municipal de Barras em 20/07/2022, válida até 18/10/2022; Certidão Quanto à Dívida Ativa do Estado sob nº 220630620287349, expedida pelo Governo do Estado do Piauí - Secretaria da Fazenda - Procuradoria Tributária, em 07/06/2022, às 15:32:22, válida até 05/09/2022; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida com base na RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:22:55 do dia 08/03/2022 (hora e data de Brasília), válida até 04/09/2022, com código de controle: 38F1.EA27.75A1.44CC; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedidas pela Justiça do Trabalho sob nº 23930144/2022, em 28/07/2022, às 10:57:10, válida até 24/01/2023 e Relatório de Indisponibilidade de bens com código HASH: 705c.983f.16c9.68b5.95b0.3ae7.51b6.21a8.2a37.a997 com data de 28/07/2022, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 725,53; FERMOJUPI: R\$ 145,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 39,90; Total: R\$ 910,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADS45035 - L2SO**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 28/07/2022. Eu, Henrique



Patrocínio da Silva, escrevente autorizado digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

R-2-7351-: Protocolo: 3204 de 06/09/2022 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **WILLYANS FERNANDES SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1999, agente administrativo, portador de Carteira de Identidade nº 46018961857, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 15/07/2022 e do CPF 460.189.618-57, solteira, residente e domiciliada em R. Gervásio Pires, 300, Ag Correio, Centro, em Barras-PI, por compra feita a **CARDOSO SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.371.587/0001-39, situado em R. Manoel Carvalho, 469, Centro em Barras-PI, representada pelos sócios Juvenal Cardoso da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 01/12/1957, aposentado exceto funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 3850338, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI, em 30/11/2018 e do CPF 184.824.813-04, separado judicialmente, residente e domiciliado em R. Manoel Carvalho, 465, Centro em Barras-PI e Maria da Conceição Ferreira da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 24/05/1986, proprietário de microempresa, portador de Carteira de Identidade nº 2601974, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI, em 26/02/2003 e do CPF 016.796.613-88, solteira, residente e domiciliada em R. Cariolano de Carvalho Silva, 160, Boa Vista em Barras-PI, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) referentes ao financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal, R\$ 26.797,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e sete reais) de recursos próprios aplicados a aplicar na obra e R\$ 7.203,00 (sete mil e duzentos e três reais), de desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, de 01 de

setembro de 2022 (Contrato nº 8.4444.2766051-4). Documentos apresentados: Declaração de Isenção Tributária expedida pela Prefeitura Municipal de Barras/PI, datada de 02/09/2022, devidamente assinada pelo Sr. Inacio Carvalho Sousa, Setor Cadastro Imobiliário, que trata da isenção da cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Lei Municipal nº 574 de 23/11/2010 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 4afa. 57b5. 9936. dcf6. 6854. b019. d8c3. 4475. fea4. e9a8, com data de 08/09/2022, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.292,72; FERMOJUPI: R\$ 258,55; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 71,10; Total: R\$ 1.622,89. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADX10198 - YY6B**, **ADX10199 - LYY4**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra). Barras/PI, 08/09/2022. Eu, Henrique Patrocínio da Silva, escrevente autorizado digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada, Interina Designada o subscrevo.

---

R-3-7351-: Protocolo: 3204 de 06/09/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Leonardo Cesar Bacelar Araujo, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 24/05/1988, economiário, portador da CI/RG nº 2576904-SSP/PI, expedida em 01/08/2003 e do CPF 027.303.183-05, conforme procuração lavrada às folhas 049/049v, do livro 841, em 27/04/2018 no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, de Teresina, e substabelecimento lavrado às folhas 099/100, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, doravante



denominada CAIXA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, Sr. **WILLYANS FERNANDES SILVA**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). **PRAZO TOTAL: 363 meses**. **TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal (a.a): 5.2500%; Efetiva (a.a): 5.3781. Nominal (a.m): 0,4366; Efetiva (a.m): 0,4375**. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/10/2022**, no valor inicial de R\$ 574,88 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, de 01 de setembro de 2022 (Contrato nº 8.4444.2766051-4)**. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65**. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADX10207 - GSQ4**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras/PI, 08/08/2022. Eu, Henrique Patrocínio da Silva, escrevente autorizado digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada, Interina Designada o subscrevo.

**AV-4-7351- Protocolo: 3204 de 06/09/2022 - CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei nº 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00**. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAP36930 - 9BA5**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras/PI, 08/09/2022. Eu, Henrique Patrocínio da Silva, escrevente autorizado digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada, Interina Designada o subscrevo.

**AV-5-7351- Protocolo: 3251 de 27/01/2023 - EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial, nº 70, situada na Rua Projetada 06, bairro Santa Rita, Barras-PI, com área construída de 60,00m<sup>2</sup>, contendo os seguintes cômodos: 02 dormitórios, terraço, sala de jantar/cozinha e wc social. Concluída em 30/12/2022, conforme HABITE-SE sob nº 000.995, emitido em 09/01/2023 e regular Alvará de Construção sob nº 000.995, emitido em 28/07/2022, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Barras/PI, tendo gasto a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tudo conforme requerido em 26 de janeiro de 2023, pelo proprietário **WILLYANS FERNANDES SILVA**, já acima qualificado. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e A Dívida Ativa da União, aferição nº 90.013.41551/62-001, emitida com base na PCFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014, às 09:51:09 do dia 09/01/2023, válida até 08/07/2023, planta baixa elaborada sob a responsabilidade técnica do Sr. Arnaldo Evangelista de Sousa Filho, CFT BR nº 190070889 2 e respectivo Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº CFT2201970871, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 347,80; FERMOJUPI: R\$ 69,57; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 19,13; Total: R\$ 437,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEF95581 - NOKE, AEF95582 - 9286**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras-PI, 27/01/2023. Eu, Henrique Patrocínio da Silva, Escrevente Autorizado digitei. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales, Interina Designada o subscrevo.

---

**AV-6-7351 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA / ALIENAÇÃO** - Prenotação nº 6923, às Fichas 01, Livro 01, em data de 18/08/2025. Feito Conforme requerimento dirigido ao Titular deste Cartório, datado de 11 de agosto de 2025. Procedo a presente averbação para **CANCELAR** a hipoteca de que trata o R-3 da presente matrícula, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, datada de 11 de agosto de 2025, devidamente emitida pelo credor **BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, assinada pelo Gerente de Centralizadora - Sr. Milton Fontana. Ato de averbação realizado com




fundamento no artigo 167, inciso II, item 2 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 215,87; FERMOJUPI: R\$ 43,17; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 17,27; FMADPEP: R\$ 2,16; FEAD: R\$ 2,16; Total: R\$ 281,15. O presente ato só terá validade com os Selos: AIG09365 - 1028, AIG09366 - 1H37. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Barras -PI, 18 de Agosto de 2025. Eu, Marcus Vinicius Potengy de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei e assino.

AV-7-7351 - Prenotação nº 6924, às Fichas 01, Livro 01, em data de 18/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - art. 26, Lei nº 9.514/97 - A requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 11 de agosto de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 135.536,11 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos), conforme Guia de quitação do ITBI com o DAM sob nº 505.759, pago no valor de R\$ 2.710,72, arrecadado pelo Prefeitura Municipal de Barras, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 215,87; FERMOJUPI: R\$ 43,17; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 17,27; FMADPEP: R\$ 2,16; FEAD: R\$ 2,16; Total: R\$ 281,15. O presente ato só terá validade com os Selos: AIG09380 - V3XS, AIG09381 - R51U. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Data do Pagamento: 10/06/2024. Barras-PI, dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. Eu,

Marcus Vinicius Potengy de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, o digitei e assino. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 65,18; FERMOJUPI: R\$ 13,04; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,66; MP: R\$ 5,23; FEAD: R\$ 0,66; Total: R\$ 85,03. O presente ato só terá validade com o Selo: AIG09382 - 8UE7. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Barras-PI, 18 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Camila Larissa da Silva Mendes  
Oficiala de Registro Substituta

Camila Larissa da S. Mendes  
OFICIALA - SUBSTITUTA

